

ARQUIVADO




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N. 143/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
ELMO AURY FEITEN
ERNO LIRIO DEWES


Chefe da Secretaria subst^o
Maurício Fortes

OBJETO: FÉRIAS SIMPLES e 13º SALÁRIO DE 1968

19-2-69

DIA 30
Hora 13,45 h.
Audience



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 143169
em 30 de janeiro de 1969
WAT

TÊRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 30 dias do mês de janeiro de 1969 compareceu perante mim, Chefe de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ELMO AURY FEITEN

(Reclamante)

pedreiro

(Profissão)

solteiro

(Estado Civil)

brasileiro

(Nacionalidade)

residente na Pensão Humes, n/cidade portador da C.P. — N.º 80783, Série 216, e apresentou a seguinte reclamação contra

ERNO LIRIO DEWES

(Reclamado)

construtor

(Atividade)

domiciliado na rua Ramiro Barcelos, 2353, nesta cidade:

(Rua e número)

QUE foi admitido em 01.11.1967, tendo trabalhado até 27.1.69, data em que deixou o serviço por sua livre vontade;
QUE percebia o salário mínimo regional;
QUE não recebeu o 13º salário de 1968;
Diante do exposto, RECLAMA:

FÉRIAS SIMPLESNCr\$ 78,36
13º SALÁRIO DE 68.....NCr\$117,60
TOTAL:.....NCr\$195,96

Fica o Rcte. notificado que deverá trazer, na audiência, as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três(3), e de que o seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Montenegro, 30 de janeiro de 1969

Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Substº

Elmo Aury Feiten
Reclamante

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 6 de 02 de 1969 às 13,45 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado o Pte. por rolamento e expedida a notificação ao Rdo.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 30 de January de 1969

RECEBI: Em. 30/1/69

[Signature]

ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

[Signature]
MARCIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

[Signature]



Handwritten initials

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

Proc. n.º 143/69 **NOTIFICAÇÃO**

SR. **ERNO LIRIO DEWES - Rua Ramiro Barcelos, 2353 - N/Cidade**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ELMO AURY FEITEN**

Reclamado **V.Sa.**

Pela presente, fica V.S.ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de: **Montenegro** na rua **Dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari**, n.º no dia **seis** (**06**) do mês de **fevereiro**, às **treze quarenta e cinco** (**13,45**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V.S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

ANEXO: Cópia da Reclamatória.

..... **Montenegro** 30 de **janeiro** de 19..... **69**

Handwritten signature
Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Subst.ª.

Erica Domes

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento a notificação, -
retro, estive na data de hoje, no horário das,
15,00 horas, á Rua Ramiro Barcelos, nº 2.353,
sendo aí, notifiquei o Reclamado. Sr. ERNO -
LIRIO DEWES, na pessoa de sua Espôsa Sra. ERI
CA DEWES, que assinou a Contra-fé, bem como -
recebeu Còpia Têrmo de Reclamação. DOU=FÊ.

Montenegro, 30 de janeiro de 1.969


ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO



4
#

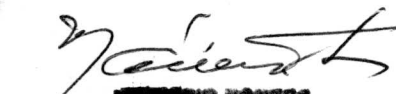
PROCESSO N.º 143 /69

Aos (seis) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove , às 13:45 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro , na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÀ HAUSCHILD FONSECA , dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente , apregoados os litigantes: ELMO AURY FEITEN, reclamante, e ERNO LIRIO DEWES, reclamado, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: FÉRIAS SIMPLES, e 13º SALÁRIO DE 68. Ausente o reclamante, motivo porque foi determinado o arquivamento do processo. Custas R\$ 18,03, a cargo do reclamante. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÀ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

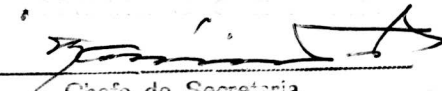

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


ERNESIO PONTES
Chefe da Secretaria Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida notificação
das custas, ao Rete.
Dou fé.

Montenegro, 7 de 2 de 1969



Chefe do Secretaria
MAURICIO FORTES
Chefe do Secretaria Substituto

Recobi, em 07-02-69



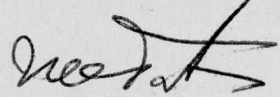
ARMANDO DE L. DUTRA
Oficial de Justiça

5

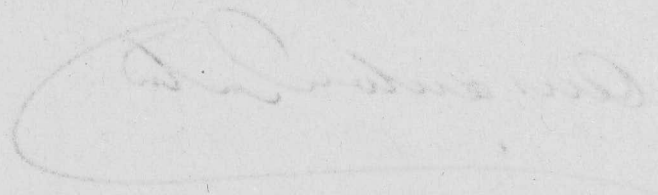
Montenegro, 07 fevereiro 69

ELMO AURY FEITEN
Pensão Humes - N/Cidade
Proc.143/69

Pela presente, fica V.Sa. notificado que deverá efetuar o pagamento, nesta Secretaria, da importância de NCr\$18,13 ref. às custas a que foi condenado no Proc.nº143/69, em que V.Sa. contende contra ERNO LIRIO DEWES, por não ter comparecido à audiência designada.



Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Substº.

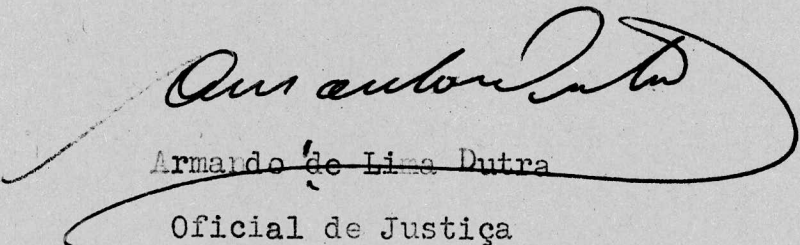


29/69

C E R T I D ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14,30 horas, à Rua Álvaro de Moraes - s/nº, PENSÃO HUMES, sendo aí, fui informado pelo proprietário, que o Sr. Elmo Aury Feiten esteve hospedado em sua Pensão, todavia, atualmente, en contra-se em lugar incerto e não sabido.

MONTENEGRO, 07 de fevereiro de 1.969.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

6.
A

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 10/02/1969.



MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

Deite-se por edital.
11/02/68



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

Feiten

MONTENEGRO

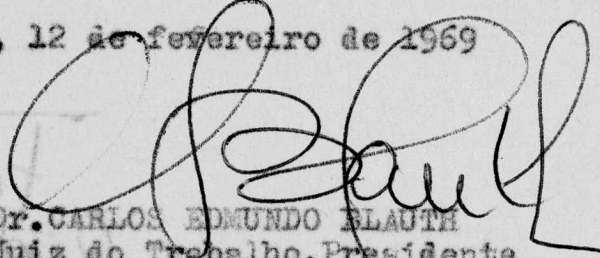
EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CARLOS EDMUNDO BLAUTH, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro,

Pelo presente Edital cita o sr. ELMO AURY FEITEN, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de NCr\$ 18,03 (Dezoito cruzeiros novos e três centavos), correspondente às custas judiciais a que foi condenado no processo nº143/69, desta Junta de Conciliação e Julgamento, em que são partes: Elmo Aury Feiten, reclamante, e Erno Lirio Dewes, reclamado.

O não pagamento nem garantia da execução, no prazo supra, dará lugar a que se proceda à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Montenegro, 12 de fevereiro de 1969




Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho, Presidente

[Faint, illegible handwritten text, possibly a copy or draft of the document]

CERTIDÃO


CERTIFICO que o Edital retro (original) esteve afixado nesta J.C.J., pelo prazo especificado, sem que surtisse efeito, não tendo o executado se apresentado e tampouco chegado qualquer informação, sobre o seu paradeiro, à esta Junta. Dou fé.

Montenegro, 20 de fevereiro de 1969


Maurício Fortes
Chefe de Secretaria Subst^o.

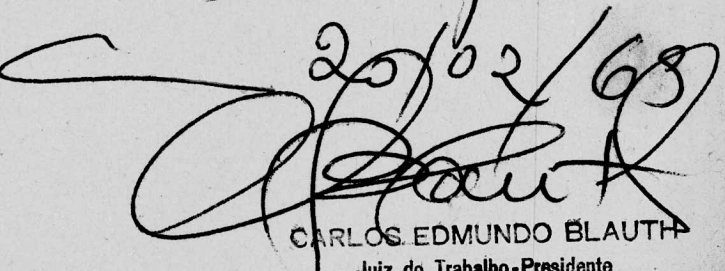
CONCLUSÃO

Em data, faço estes autos concluídos.
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 20 / 2 / 69


MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria Substituído

*Faz-se a informação de que a
lida de de cofre
des custos ficam a
mesmas dispense
do.*

*Em pedidos e forma
lida des, A7 quive x.*

20/02/69

CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

fc. 8
12/12

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 20 / 2 / 69

uets

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA
[Handwritten Signature]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]